



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

DECRETO Nº 004/2023

Estabelece Valor da VRM – Valor de Referência Municipal para o Ano de 2023.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

D E C R E T A R

ART.1º- O valor da VRM – Valor de Referência Municipal para o ano de 2023 será o seguinte:

1 VRM = R\$ 6,6552 (seis reais, seis mil quinhentos e cinquenta e dois milésimos de centavos).

ART.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a contar de 10 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 10 DE JANEIRO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos e publicações em 10/01/2023. Livro 43.



Rua General João Antônio, n.º 1305 – São Vicente do Sul -RS – CEP 97420000

Fone (55) 3257 1313 – 3257 1314 - 32571393

www.saovicentadosul.rs.gov.br

administracao@saovicentadosul.rs.gov.br